



Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2026 - CONTRATO Nº 12/2026**

**CONTRATO Nº:** 12/2026

**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2026

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 18/05/2026, DOU nº 91, Seção 3, Pág. 33

**CONTRATANTE:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**CONTRATADA:** Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do art. 136 da Lei nº 14.133/21, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 12/2026, para correção de erro material constante no item 11.1, referente à Gestão/Unidade da Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **Onde se lê:**

"11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, a cargo do CONSUMIDOR, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 250726

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000D05A05

SB: 44"

#### **Leia-se:**

"11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, a cargo do CONSUMIDOR, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 250726

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000D05A05

SB: 44"

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 21/05/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED].

Referência: Processo nº 71000.071246/2025-71

SEI nº 18694112